Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 259, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação Continuada a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando nos termos do artigo 32, § 1º e 2§, II, § 6º, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de Outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Luciane Antonia Gugel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**,** Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento e ou capacitação continuada**,** de 2% (dois por cento) sobre o vencimento**,** a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo